

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS**  
CNPJ: 05.117.260/0001-65  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES,260 - JEREISATI II  
E-MAIL:mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85 98703-6203  
PROCESSO Nº: 11/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

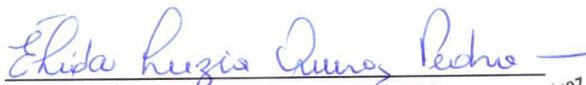
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de abril de 2025.

  
ÉLIDA LÚZIA QUEIROZ PEDROSA  
Presidente do Conselho Escolar  
Diretora  
Reg. Esp. 25112

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>11 / 2025</b>	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS	3 Nº DO CNPJ: <b>05.117.260/0001-65</b>
4	ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, 260 - JEREISATI II	
5	MARACANAÚ: <b>07 / 04 / 2025</b>	<i>Chida Regina Azevedo Pedro</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: <b>10 / 04 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	CANETA ESCRITA GROSSA MEIA CX C/50 UND. COR AZUL E VERMELHA	UND	100		
	02	CARTUCHO DE PINCEL BOARD MASTER DE QUADRO cx c/12 CORES VERMELHO, PRETO E AZUL ( 5 CX DE CADA )	CX	05		
	03	BAMBOLE DE PLÁSTICO BOA QUALIDADE	UND	20		
	04	CLIQUE TAM 3/0, 4/0, 6/0, 8/0 ( 6 CX DE CADA )	CX	24		
	05	CADERNO BROCHURA ESCOLAR PEQUENO - PC COM 10 UNID.	PCT	20		
	06	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO FINA PARA DOCUMENTO TAM. OFÍCIO PC C/ 10 UNIDADES.	PCT	05		
	07	CADERNO ESCOLAR BROCHURÃO (GRANDE ) - PC COM 10 UNID.	PCT	20		
	08	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO TAM.20MM - PC C/ 10 UNIDADES.	PCT	05		
	09	PASTA COM CANALETA A4 NEW LINE EM PP 223X310MM FUMÊ - PC COM 10 UNID.	PC	05		
	10	PASTA ESCOLAR DO ALUNO: COR AMARELO	UND	50		
11	PAPEL CON-TACT , ROLO 45CM X 10M	ROLO	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

M) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

N) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

O) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

P) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG: